



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.705.248/0001-90

DECRETO 029/2023, 05 DE ABRIL DE 2023

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João do Manteninha_MG.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

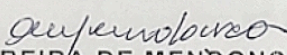
RESOLVE:

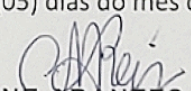
Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

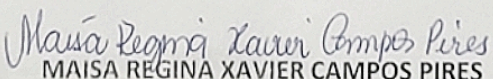
Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Manteninha_MG, aos cinco (05) dias do mês de abril de 2023.


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


MEIRELENE ARANTES DOS REIS
Secretária Municipal de Administração


MAISA REGINA XAVIER CAMPOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Manteninha/MG.

Registrado às fls. 041
Livro nº 001/2023

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha	<u>05.04.2023</u>
Secretário (a)	